



PARECER N° , DE 2018

SF/18632.85023-71

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 49, de 2018, da Presidência da República, que
submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Haroldo Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de Afonso de Araújo Ribeiro e de Maria José de Macedo Ribeiro e nasceu em Belo Horizonte, em 1962. Graduou-se em Direito (1985) e é mestre em Direito Constitucional (1990) pela



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O indicado iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1992, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe, em 2011; e a Ministro de Primeira Classe, em 2017. Todas as promoções por merecimento. Em 2008, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada com louvor a tese intitulada “Comércio, meio ambiente e solução de controvérsias: a evolução da jurisprudência do sistema multilateral de comércio sobre os Artigos XX(b) e XX(g) do GATT e sua potencial incidência sobre interesses brasileiros”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Subchefe da Coordenação-Geral de Contenciosos (2004/06); Coordenador do Departamento Econômico (2006/07); Assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos (2007/08); Assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2011/13); Assessor do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (2013/17); e Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (2017, até o momento).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e ao Mercado Comum do Sul [Mercosul (2000/04)]; e Conselheiro e Ministro de Segunda Classe na Delegação junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e a outras organizações econômicas em Genebra (2008/11). Importa registrar, ainda, que o Embaixador indicado é autor de diversas publicações.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Bélgica e o Luxemburgo, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

O Reino da Bélgica, localizado no oeste da Europa, ocupa a 21^a posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O país apresenta, também, elevado índice de industrialização. Importa recordar, também, que Bruxelas é tanto a capital do Reino quanto administrativa da União Europeia (UE), bem como sede da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). O Norte é a região mais próspera do país e onde vivem comunidades flamengas (Flandres). Já o Sul é habitado pelos valões,

SF/18632.85023-71



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

de língua francesa (Valônia). Há, ainda, pequena parte da população, no Leste, que fala alemão. Esse pluralismo constitui motivo de tensão entre a população, estimada em 11,34 milhões de habitantes, e ameaça a unidade do Reino.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam à independência, quase concomitante, de ambos os países. Nessa trajetória, vale destacar, do ponto de vista político, a visita do Rei Alberto I ao Brasil em 1920 e, da perspectiva econômica, o papel desempenhado no ramo siderúrgico pela Companhia Belgo-Mineira. Desde então, verificamos crescente aproximação tendo em conta a consonância de sentimentos no tocante a temas internacionais importantes (multilateralismo, democracia, direitos humanos, meio ambiente) e a complementariedade de suas economias.

No que diz respeito ao comércio bilateral, a Bélgica foi o 12º maior destino das exportações brasileiras em 2017. De um lado, o mercado belga é importante para nossos produtos; de outro, o país é, por conta da sua localização e estrutura de transporte, relevante porta de acesso para outras áreas da Europa. As trocas comerciais, que somaram US\$ 4,9 bilhões em 2017, seguem superavitárias para o Brasil. Exportamos produto básicos e *commodities* e importamos produtos de maior valor agregado.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 48 mil o número de brasileiros na Bélgica. Para seu atendimento, nossos nacionais contam o Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas.

Sobre o Grão-Ducado de Luxemburgo, importa destacar que se trata de nação autônoma desde de 1830. O país é ardoroso defensor da cooperação entre os Estados europeus. Foi, nesse sentido, um dos seis Estados criadores da então Comunidade Econômica Europeia, em 1957. Nos dias de hoje, a Cidade de Luxemburgo sedia importantes instituições da União Europeia, entre elas os Tribunais de Justiça e de Contas.

Detentor de uma das maiores rendas *per capita* do mundo, o Grão-Ducado compensou o declínio da siderurgia, base da economia até os anos 1970, com sua conversão em importante centro financeiro internacional. Na atualidade, sua praça bancária gerencia cerca de US\$ 4 trilhões. Outro aspecto a convidar nossa atenção é a circunstância de o país manter importantes laços com a língua portuguesa. Esse contexto é fruto de

SF/18632.85023-71



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

forte migração de portugueses para o país nos anos 1960. Na hora atual, os luso-luxemburgueses representam cerca de 16% da população. Em relação à comunidade de brasileiros no país, avalia-se em 3.600 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18632.85023-71